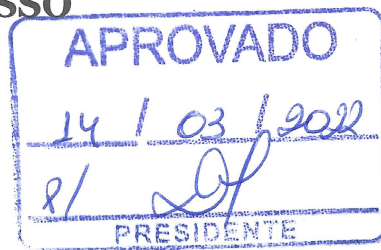




Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 008/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE O PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ALVORADA SEJA REALOCADO.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador **Joilson Silva de Assunção** após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que o ponto de ônibus localizado no Bairro Jardim Alvorada seja realocado.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Poder Executivo Municipal que o ponto de ônibus localizado no Bairro Jardim Alvorada seja realocado. Tal solicitação se faz necessária uma vez que o referido ponto de ônibus está situado em um terreno que foi cedido por particular, que na época não estava utilizando o mesmo. Porém o local foi utilizado para construção de uma casa e como podemos observar nas fotos em anexo, o ponto invade o terreno e a calçada da nova construção.

Solicitamos que o ponto seja realocado no mesmo bairro. Por isso sugerimos a instalação próximo da lombada, localizada na rua 8 ou na praça, o que trará mais segurança e tranquilidade para as famílias e espaço para as crianças ficarem à vontade enquanto esperam o ônibus.

Assim sendo, esperamos a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e contamos ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos oito dias do mês de março de 2022.


Joilson Silva de Assunção
Vereador


Nilma Lopes Sant'Ana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001